DGAM SAI 31/01'23 0078

ISN - SECRE[illegible]RIA
DATA ENTRADA 15/02/2023 REGISTO Nº 265
RUBRICA

S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL

DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA

Lisboa, 31 de janeiro de 2023

N.º 94 */SEC* *Processo:* 000.01.12

Assunto: ENVIO DE DESPACHOS

Referência: Despacho n.º 11/2023 do VALM DGAM, de 27 de janeiro de 2023.

Ao

Instituto de Socorros a Náufragos

Para os efeitos tidos por adequados, junto se remete o despacho em referência.

O Chefe do Gabinete

Vítor Manuel Mendes Saraiva

Capitão-de-mar-e-guerra RES

Rua do Arsenal, Edifício Marinha 1149-001 Lisboa Tel. -213255400 E-mail: dgam@amn.pt

DIRETOR-GERAL
DA
AUTORIDADE MARÍTIMA

DESPACHO nº 11/2023

Suscitando-se a questão sobre a situação do pessoal que está no início da carreira especial de Tripulante de Embarcações Salva-Vidas (TESV), designadamente no respetivo período experimental, quanto à auferição de verbas de compensação do pessoal, e atento o que se pressupõe quanto àquele pessoal no anexo I referente à estrutura desconcentrada, e à lógica que lhe está subjacente no sentido de, independentemente da sua origem profissional ou da vida civil, se encontrar no decurso estatutário do referido período inicial da carreira, determino, nos termos do nº18 do Despacho Ministerial nº 10042/2018, de 29 de outubro, o seguinte:

1. O pessoal que se encontra no período experimental na carreira de TESV aufere, independentemente da sua origem ou estatuto profissional, ou local de realização de fases desse período, o coeficiente de 0,5 referente à estrutura desconcentrada.
2. Dê-se conhecimento do presente despacho ao Diretor do Instituto de Socorros a Náufragos (ISN), para publicar em Ordem do Instituto, e ao diretor da Direção de Administração Financeira e Logística.
3. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação em Ordem do ISN.
4. Execute-se.

DGAM, 27 de janeiro de 2023

O Diretor-geral da Autoridade Marítima

João Luís Rodrigues Dores Aresta

Vice-almirante